



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 681/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 4.068, de 06/02/2026, convoca os(as) candidatos(as) abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (04) **VIGILANTE**, (03) **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, (10) **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, (02) **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL**, (01) **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, (02) **PROFESSOR EM ATIVIDADE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL** e (02) **SUPERVISOR ESCOLAR** de acordo com a Classificação homologada por meio dos Editais nº 868, de 31 de dezembro de 2025 e 798, de 27 de novembro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 681, de 07 de outubro de 2025.

**CARGO: VIGILANTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
64	HELIO CRISTIANO DE SOUZA PAIVA
65	MATHEUS CARLOS SUVAY
66	ALEXANDRO LUIS DE CASTRO
67	CARLOS ALEXANDRE LOUGUE

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
15	JÊNIFER DA SILVA
16	TAYS REGINA WINCK MACHADO
17	PRISCILA DA SILVEIRA ILHA

**CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
87	ZILAINE DA SILVEIRA DA ROSA
88	EMÍLIA DE MATOS PINALI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

89	MOISES TAVARES FRANCO
90	MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI
91	FRANCIELE DE SOUZA CUNHA
92	NÚBIA LINHARES RODRIGUES
93	NATACHA MAGNUS CARDOSO
94	KAROLINY LOPES ROSA
95	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ
96	ANGÉLICA DE OLIVEIRA
97	BEATRIZ VARGAS WERPP
98	ALINE DOS SANTOS RAMOS
99	FLÁVIA REGINA DA ROSA
100	SIMONE CATARINA MATTOS DA COSTA
101	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PROVENZI
102	ANDREA BUFFON
103	ADRIANA DE LIMA SANTOS
104	FERNANDA CACIANO DA ROSA DE MELO
105	PRISCILA FERREIRA DALSTOTTO
106	ODILIA RIBEIRO DA SILVA

**CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
59	NICOLE GAMBATO DUARTE
60	LINDA STEFANI LOPES CASTRO
61	EDUARDA DA ROSA CORRÊA
62	CLEUZA DINARA DE SOUZA RAMOS PAZENHAGEN LIMA

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6	VINICIUS GODINHO MARQUES
7	ANDRÉA EROTIDES SANTANA RODRIGUES

**CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
34	MARIA EDUARDA ROXO DICKSEN
35	ADRIANA NEVES DOS SANTOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

36	DAIANE DUARTE LOPES
37	MARILÚ JACOBY DA SILVEIRA

**CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
30	MAYARA MÜLLER
31	NATÁLIA CARDOSO ROSA

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, pelo link "PROTOSCOLOS", com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Na hipótese de exceder o número de candidatos interessados em relação às vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser convocados, condicionados à existência de necessidade por parte da Secretaria de Educação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

Capão da Canoa, 10 de março de 2026.

Registra-se e publica-se.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação  
e Tecnologia

**RENATO SILVEIRA**

Prefeito Municipal em Exercício



### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO\*

Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação
CPF
Cartão do NIS – PIS/PASEP
Carteira de Trabalho
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
RG e CPF dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de Escolaridade: Certificado ou Diploma de conclusão, conforme a exigência para provimento do cargo
Certificado de Reservista, (sexo masculino), 18 a 45 anos
Título de Eleitor
Quitação Eleitoral (emitida pelo Cartório Eleitoral ou via aplicativo do e-Título)
Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual: para retirar o documento solicitado deve-se alterar a nomenclatura para Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual. Segue link para emitir o documento <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/</a>
Certidão Judicial Criminal Negativa Federal. Segue link para emitir o documento <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um médico do trabalho no sentido de gozar de boa saúde física e mental <b>(ENVIAR SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO DO RH)</b>
Ficha de Cadastro preenchida e assinada (Anexo I)
Declaração com a relação de bens patrimoniais (Anexo II)
Declaração negativa de Acúmulo de Cargos, Funções, Aposentadorias ou Empregos Públicos (Anexo III)
Autodeclaração Étnica, Racial e Social (Anexo V)
Declaração do IRPF - Em caso de declaração do Imposto de Renda, favor anexar comprovante. Na ausência de declaração, essa informação deverá constar no protocolo.
Uma foto 3x4

**\*De acordo com o Decreto Municipal nº 001/2025 e suas alterações.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ANEXO I**

**FICHA CADASTRAL**

<b>DADOS PESSOAIS</b>					
NOME DO SERVIDOR:					
NOME SOCIAL (SE HOUVER):					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
DATA NASC.:	NATURALIDADE:	TIPO SANGUÍNEO:	SEXO:	FEM:	MASC: OUTRO
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
RUA:					Nº
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CIDADE:		UF:	CEP:		
TELEFONE:			EMAIL:		
<b>CASO DE EMERGÊNCIA CONTATO FAMILIAR</b>					
NOME:				TELEFONE:	
RUA:					Nº
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CIDADE:		UF:	CEP:		
<b>DADOS PESSOAIS</b>					
PIS/PASEP:		CPF:	DOADOR:	SIM	NÃO
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:			SÉRIE:	UF:	
CNH:		CATEGORIA:	VENC:		
TÍTULO ELEITORAL:			ZONA:	SEÇÃO	
<b>RAÇA</b>					
ÍNDÍGENA		BRANCA		PRETA	
				PARDA	OUTROS:
<b>COR DOS OLHOS</b>					
PRETO		CASTANHO		AZUL	
				VERDE	OUTROS:
<b>ESCOLARIDADE</b>					
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
• Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.					

Capão da Canoa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES,  
APOSENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

1. **Não acumulo** cargo(s), função(ões), aposentadoria(s) ou emprego(s) público(s) em desacordo com as disposições constitucionais e legais, especialmente no que tange ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que trata do acúmulo de cargos públicos.
2. Estou ciente das normas legais que regem o acúmulo de cargos públicos e declaro que, até a presente data, **não exerço mais de um cargo ou função pública**, salvo nas exceções previstas na Constituição Federal, tais como:
  - o Acúmulo de cargos de professor com cargo técnico ou científico (art. 37, inciso XVI, "b");
  - o Acúmulo de dois cargos de profissionais da saúde (art. 37, inciso XVI, "c");
  - o Outras exceções previstas em lei específica.
3. Caso venha a acumular cargos, funções ou empregos públicos, comprometo-me a informar imediatamente à [nome do órgão ou entidade] e à [órgão ou entidade em que o servidor está vinculado], a fim de regularizar minha situação conforme a legislação vigente.
4. Declaro também que **não recebo remuneração oriunda de aposentadoria** em cargo público que impeça a acumulação com outro cargo ou função, de acordo com as normativas de aposentadoria no serviço público.

**Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das penalidades legais em caso de omissão ou falsidade.**

Capão da Canoa/RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA, RACIAL E SOCIAL

Eu \_\_\_\_\_,  
nome social (se houver) \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_,  
grau de instrução (escolaridade) \_\_\_\_\_  
e profissão \_\_\_\_\_

**AUTODECLARO** para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação do IBGE e em atendimento aos Art. 39, §8º, da Lei Federal nº 12.888/2010 (Incluído pela Lei Federal nº 14.553, de 2023), que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, e que, na hipótese de declaração falsa estarei sujeito(a) às sanções legais, previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e legislação correlata. **Estou ciente** de que a omissão ou a apresentação de informações, declarações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na reprovação, na desclassificação, na não admissão ou na demissão/exoneração, em Processo Seletivo Simplificado/Concurso Público ou outra espécie de nomeação, que sou:

- ( ) Branco(a)  
( ) Preto(a)  
( ) Amarelo(a)  
( ) Indígena  
( ) Pardo(a)  
( ) Masculino  
( ) Feminino  
( ) Outro \_\_\_\_\_ (descrever)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal (se candidato menor de 18 anos)